

Portaria 0091/2020 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 20190006069208.

RESOLVE:

RESCINDIR, nos termos do artigo 3º § 5º, inciso III, da Resolução Normativa TCE/002/001, art. 487, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o Contrato de Trabalho da servidora Dorinalva Neves Nogueira, com lotação no Colégio Estadual Deputado Darcy Marinho de Tocantinópolis, da função de Escriurário, a partir de 02 de fevereiro de 1988.

CUMPRASE e PUBLIQUE - SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, em Goiânia, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 163971

EXTRATO DO CONTRATO

Portaria: 4107/2019 - Processo: 2019 0000 603 7106

Contratante: Conselho Escolar Professora Maria Angélica

Contratada: Construtora Martins Eireli - EPP

Valor do Contrato: R\$ 49.663,38

Objeto: Reforma, construção, ampliação e adequação

Vigência: 13/01/2020 a 13/05/2020 - (120 dias)

Fonte Recurso: 116 - TE

Protocolo 163897

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020

Processo: 201917576001815 **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 005/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ônibus executivo de viagem, todos com motoristas e abastecidos, para transporte de atletas, materiais esportivos, visando atender as demandas dos eventos esportivos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses. **Contratante:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. **Contratada:** TRANS ALMEIDA LTDA. **Período:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 2019.26.50.27.812.1015.2063.03 **Valor do Contrato:** 335.814,60 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos). **Recurso:** Fonte 223. **Data de assinatura do Contrato:** 15/01/2020. **Amparo Legal:** Lei 8.666/1993 e Lei Nº 17.928/2012.

Protocolo 163972

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0029/2020/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo SEI n. 202000016000796. Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Thatianne Teodoro Vieira**, titular do CPF nº 012.228.021-04, para atuar como Gestora do Convênio nº 893945/2019-SENASP/MJSP, com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, tendo como objeto a modernização da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - Instituto Médico Legal Aristocides Teixeira - IMLAT, por meio de aquisição de equipamentos e instrumentais para realização de perícias médico-legais.

Art. 2º. Designar o servidor **Alexandre Ferreira da Silva**, titular do CPF nº 875.577.541-15, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designada, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido convênio sob sua gestão, bem como, garantir o início do(s) processo(s) aquisitivo(s) no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) após o início da vigência do convênio federal, adotar como referência o cumprimento das obrigações e prazos constantes na Portaria Interministerial nº 424/2016 e termo de convênio;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; e

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do convênio;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do convênio; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP e à Gerência de Convênios/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 164173

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

Portaria 001/2020 - FREAP/COMANDO GERAL/2020 - PM/2020 - PM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO), Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás (FREAP/PM), no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Artigo 3º, § 3º c/c o Artigo 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18/06/1976, da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 18.282 de 20/12/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.410 de 16/07/2015, nomeado pelo Decreto Estadual de 02/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) nº 22.963 de 02/01/19, com base na Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e ainda tendo em vista o que consta no Processo nº. 202000002002898,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o 2º Tenente QOAPM 20.377 Theodoro Cruz da Silva da função de Gestor do Fundo Rotativo da Base Administrativa.

Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente QOPM 33.335 André Luís Estrela Costa, SUBCHEFE - DOPM - BAPM e REVISOR DO DOE - DOPM - BAPM, inscrito no CPF/MF sob o nº. 885.966.641-49, residente e domiciliado na Rua C-146, Qd. 303, Lt. 08, Nº 530, Jardim América - Goiânia - Go, Telefone: (62) 99800-8155, email: andreestrela10@hotmail.com, a função de Gestor do Fundo Rotativo